



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

## PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Projeto Básico a pretensa: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO CLEMENTINO DA SILVA – SÍTIO BRÁS, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22-006.**

1.2.Salienta-se que o presente instrumento reproduz de forma sintética as especificações da pretensa contratação, definidas pelo setor técnico competente.

1.3.A contratação da obra, objeto deste projeto básico, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### 2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.Este Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO CLEMENTINO DA SILVA – SÍTIO BRÁS, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22-006** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. É necessário o investimento na modernização e na ampliação da Unidade Básica de Saúde visando atender a demanda existente, garantindo aos usuários o vínculo aos serviços de saúde e implementação de ações de educação e prevenção em saúde, ações estas que dependem da unidade de atenção básica para sua realização.

### 3.0.DA OBRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO CLEMENTINO DA SILVA – SÍTIO BRÁS, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22-006	SERVIÇO	1

### 4.0.DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

4.1.Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal.

4.2. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

4.3. Com base nos custos apresentados no correspondente projeto para a execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

4.4. Salienta-se que existe previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a execução do objeto relativo a este projeto, consoante consulta efetuada ao setor contábil.

4.5. O valor total é equivalente a R\$ 147.166,59.

## 5.0. DO REAJUSTAMENTO

4.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

## 6.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

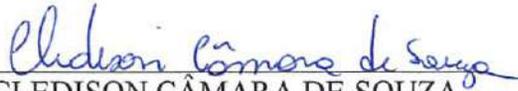
Início: 5 (cinco) dias

Conclusão: 5 (cinco) meses

5.2. A vigência da presente contratação será determinada: 5 (cinco) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

5.3. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Alagoa Nova - PB, Agosto de 2023.

  
CLEDISON CÂMARA DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## MEMORIAL DESCRITIVO

# AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO CLEMENTINO DA SILVA - SITIO BRÁS

**RECURSOS PRÓPRIO/FNS**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Alagoa Nova-PB  
2023

## ÍNDICE

1.	JUSTIFICATIVA DO PROJETO .....	3
2.	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	3
2.1	Histórico .....	3
2.2	Formação Administrativa .....	4
2.3	Demografia .....	6
2.4	Geografia .....	6
3.	PROPOSTA .....	9
4.	ANEXOS .....	9



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

## 1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Após visita técnica realizada “in loco”, constatamos que a edificação da unidade básica de saúde **Antônio Clementino da Silva – Sítio Brás - Alagoa Nova/PB**, necessita de intervenções urgentes relacionadas a obras civis com o objetivo de proceder às recuperações, manutenções preventivas e corretivas, além, de adequações funcionais para suprir as necessidades da população de tal região, assim como otimizar os atendimentos, facilitar a acessibilidade dos pacientes, relocação e criação de ambientes internos e outros que não atendem as especificações dos órgãos fiscalizadores.

Contudo, com as devidas correções estará este município, mais especificamente esta localidade atendendo as prerrogativas normativas quanto a gestão da qualidade e aspectos gerais correspondentes a saúde hospitalar e por consequência as dos órgãos controladores.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Histórico

Em 1625, uma equipe de exploradores partiu de Mamanguape, rumo à região de serras, em busca de ouro, regressando 16 anos depois sem encontrar as sonhadas jazidas. Anos mais tarde, missionários, com objetivos catequéticos, orientados por pessoas conhecedoras da área, chegaram ao lugar habitado pelo Bultrins, da nação Cariris, chamado Aldeia Velha, depois Bultrin (atualmente existe um sítio com o mesmo nome, localizado entre os engenhos Geraldo e Bonito, às margens da rodovia que liga Alagoa Nova a Campina Grande).

Em 1760, os moradores se transferiram para a missão do Pilar, aconselhados pelos missionários, pois com o estabelecimento de currais sem suas terras, pelos invasores, houve reação dos nativos, que de pacíficos tornaram-se hostis, não sendo entendidos pelos fazendeiros, os escravizavam. Isso levou a diversas fugas dos nativos, que se ocultaram nas matas e esconderijos das serras.

Essa reação era sempre vencida pelos invasores, que dispunham de equipamentos de combate mais modernos, principalmente armas de fogo. Como consequência, houve a dizimação dos nativos, num verdadeiro genocídio praticado pelos portugueses. Com a quebra dessa resistência e a transferência dos remanescentes para a missão do Pilar, floresceram as fazendas com mais tranquilidade, construindo-se núcleo primitivos de futuras povoações.

Em 1762, houve a concessão de terras denominada São Tomé, toponímico do atual município de Alagoa Nova.

Em 21 de fevereiro de 1763, o então governador Francisco Xavier de Miranda Henrique, aprova o requerimento de Maria Tavares Leitão e seu filho, o alferes José Abreu Tranca, onde por sesmaria, solicitam terras do lugar Olho D'Água da Prata, com três léguas de comprimento, por uma de largura, limitada com as terras de Aldeia Velha, antes pertencentes aos Bultrins.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

Ficava nas proximidades do atual engenho Olho D'Água, com solos muito acidentados, terras sempre úmidas e férteis, providas de inúmeras nascentes e pequenos mananciais perenes, cobertas por extensas matas, ricas em madeira de lei. Plantaram mandioca, milho, feijão, algodão, diversas fruteiras e criavam gado bovino, utilizando inicialmente a mão de obra indígena a mão de obra indígena e depois a dos escravos, vindos da África. Fabricavam apenas a farinha de mandioca para o consumo interno e o excedente era vendido para o sertão. No entender do historiador, Epaminondas Câmara, o período poderia ser denominado como a civilização da farinha. Na época, praticava-se mais o escambo, por motivo de escassez de dinheiro, impedindo a expansão dos negócios.

Fonte: IBGE.

## 2.2 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Alagoa Nova, pela lei provincial nº 6, de 22-02-1837, subordinado ao município de Campina Grande.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Alagoa Nova, pela lei provincial nº 10, de 05-09-1850, desmembrado de Campina Grande. Sede no núcleo de Alagoa Nova. Constituído do distrito sede. Instalado em 27-02-1851.

Pela lei estadual nº 157, de 05-06-1900, é extinta a vila de Alagoa Nova.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Alagoa Nova, pela lei nº 215, de 10-11-1904.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 2 distritos: Alagoa Nova e Esperança.

Pela lei estadual nº 624, de 01-12-1925, desmembra do município de Alagoa Nova o distrito de Esperança. Elevado à categoria de município.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Alagoa Nova e São Sebastião.

Pelo ato municipal anterior a 02-05-1938, é criado o distrito de Matinhas e anexado ao município de Alagoa Nova.

Pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938, o município de Alagoa Nova passou a denominar-se Laranjeiras e o distrito de São Sebastião e a denominar-se Bultrim. Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o município de Laranjeiras voltou a denominar-se Alagoa Nova, os distritos de Bultrim a denominar-se Aldeia Velha e Matinhas a denominar-se Caamirim.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Alagoa Nova ex-Laranjeiras, Aldeia Velha ex-Bultrim e Caamirim ex-Matinhas.

Pela lei estadual nº 318, de 07-01-1949, o distrito de Aldeia Velha passou a denominar-se Alagoa de Roça e o distrito de Caamirim volta a denominar-se Matinhas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Alagoa Nova, Alagoa da Roça ex-Aldeia Velha e Matinhas ex-Caamirim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2651, de 2-12-1961, desmembra do município de Alagoa Nova o distrito de Alagoa de Roça. Elevado à categoria de município com a denominação de São Sebastião de Lagoa de Roça.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Alagoa Nova e Matinhas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Pela lei estadual nº 5893, de 29-04-1994, alterado pela lei estadual nº 6428, de 27-12-1996, desmembra do município de Alagoa Nova o distrito de Matinhas. Elevado à categoria município.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais Alagoa Nova para Laranjeiras alterado, pela lei estadual nº 1164, de 15-11-1938. Laranjeiras para Alagoa Nova alterado, pelo decreto-lei estadual, nº 520, de 31-12-1943.

**Fonte: IBGE.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

### 2.3 Demografia

População estimada 2010	19.681
População estimada 2018	20.589
População estimada 2020	20.921
Área da unidade territorial 2018 (km <sup>2</sup> )	128,230 km <sup>2</sup>
Densidade demográfica 2010 (hab/km <sup>2</sup> )	160,98
Código do Município	2500403
Gentílico	Alagoa-novense
Prefeito 2021	Francinildo Pimentel da Silva

**Fonte: IBGE.**

### 2.4 Geografia

O município localiza-se na unidade geoambiental do Planalto da Borborema. A vegetação é típica do agreste, formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica. O clima é ameno, característico do brejo de altitude.

Alagoa Nova encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Mamanguape. Os principais tributários são os rios Mamanguape e Riachão, além dos riachos Ribeira e Pinga, todos de regime de escoamento intermitente.

Mesorregião: Agreste Paraibano IBGE/2008

Microrregião: Esperança IBGE/2008

Região metropolitana: Esperança

Municípios limítrofes: Areia, Alagoa Grande, Matinhas, São Sebastião de Lagoa de Roça e Esperança.

Distância até a capital (João Pessoa-PB): 149 km



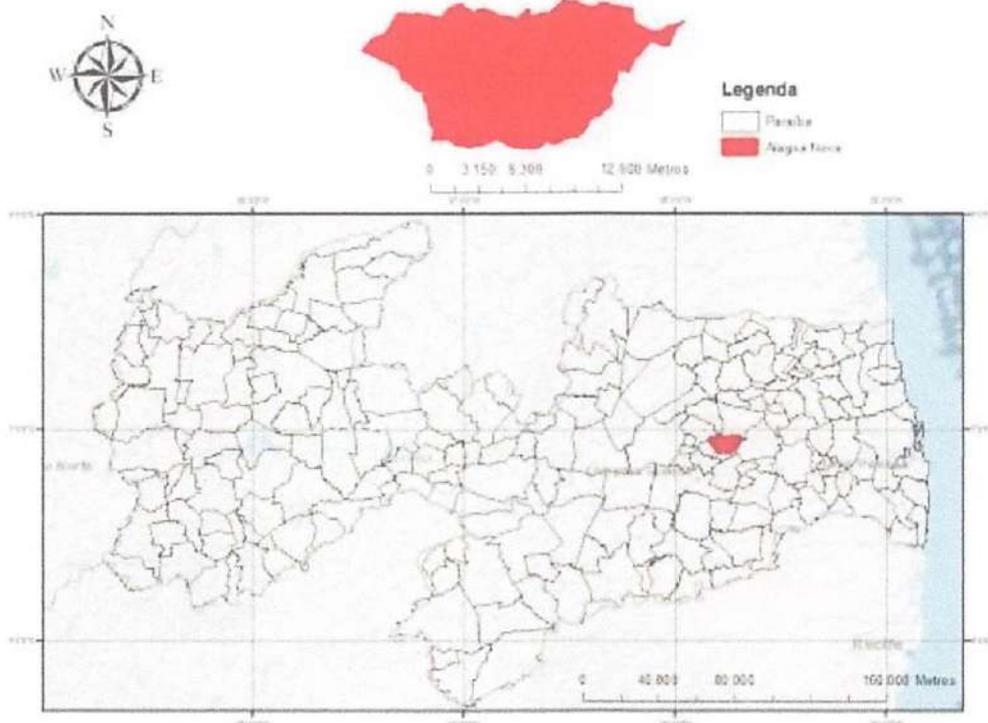
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**



Indicadores:	IDH-M	0,576 (médio)	IBGE/2010
	PIB	R\$ 12.179,90	IBGE/2016

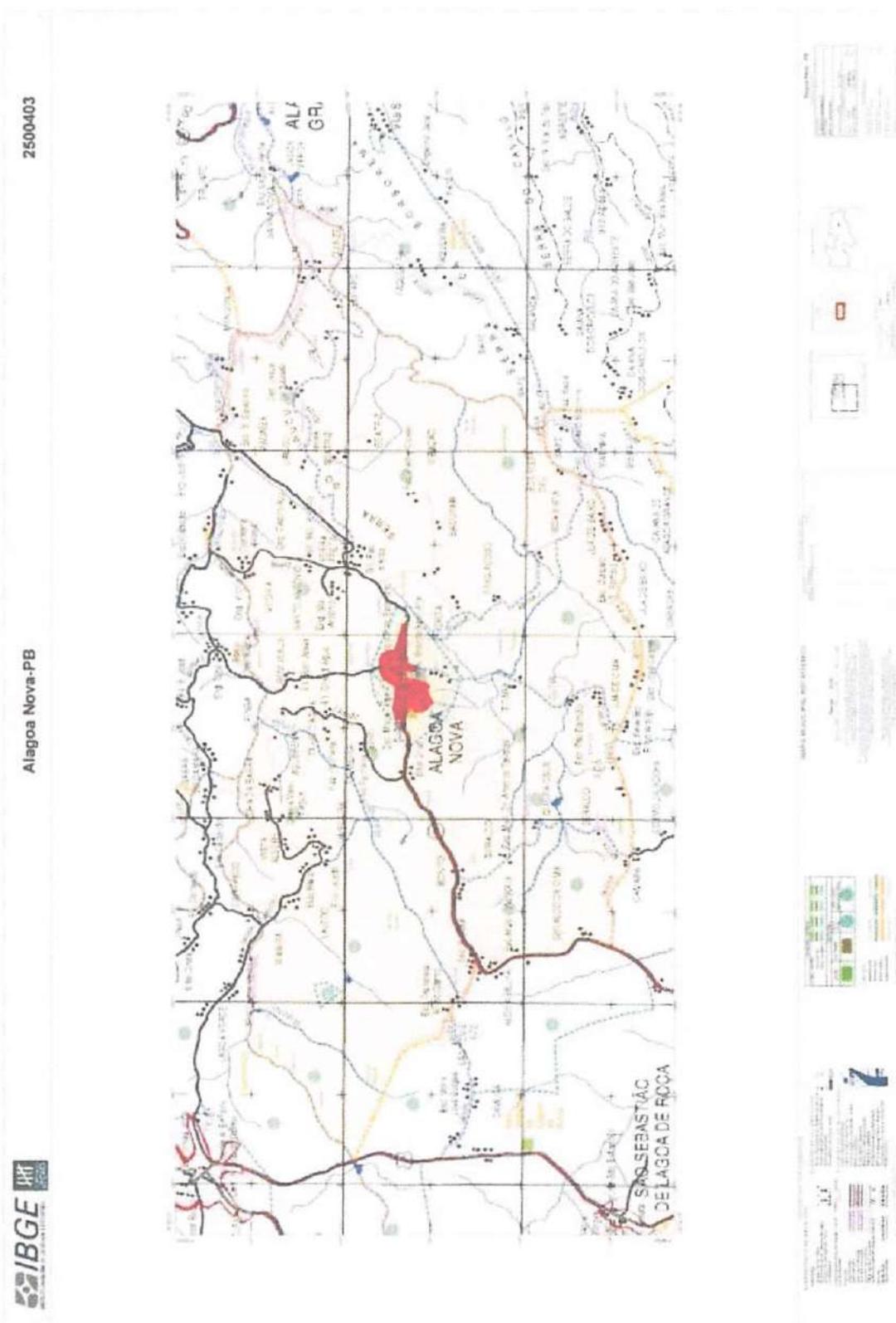
Coordenadas da Sede Municipal: Latitude: 7° 03' 39.54" S Longitude: 35° 45' 47.85" W

**LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA NA PARAÍBA**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

### 3. PROPOSTA

O presente memorial descritivo tem o objetivo de complementar as informações contidas no projeto, apresentando os fundamentos sobre os quais foi concebido o projeto para **Ampliação e reforma da unidade básica de saúde Antônio Clementino da Silva** - Sítio brás, no Município de Alagoa Nova.

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades. Consta do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Consta também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

O estudo preliminar foi realizado para estabelecer e assegurar as diretrizes gerais visando garantir a viabilidade técnica/econômica e a solidez do investimento. Inicialmente foram verificados os requisitos mínimos necessários para execução do projeto, quais sejam: Exame das áreas objeto da intervenção e Restrições da Prefeitura e de outros órgãos (CAGEPA, ENERGISA E MEC);

Com área aproximada de **230,00 m<sup>2</sup>**, os serviços a serem executados contemplarão os seguintes itens:

1. Placa da Obra;
2. Demolições;
3. Movimentação de Terra;
4. Fundação;
5. Estruturas;
6. Parede e Divisórias;
7. Contrapiso e Revestimento Para Pisos;
8. Revestimentos Internos e Externos;
9. Esquadrias;
10. Instalações Elétricas;
11. Instalações Hidráulicas;
12. Instalações Sanitárias;
13. Águas Pluviais;
14. Louças, Metais e Bancadas;
15. Cobertura;
16. Limpeza Final;



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**4. ANEXOS**

ANEXO I – Planilha orçamentária;

ANEXO II - Relatório Fotográfico;

ANEXO III – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## ANEXO I

### Planilha Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## ANEXO II RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1: UBS - Sítio Brás

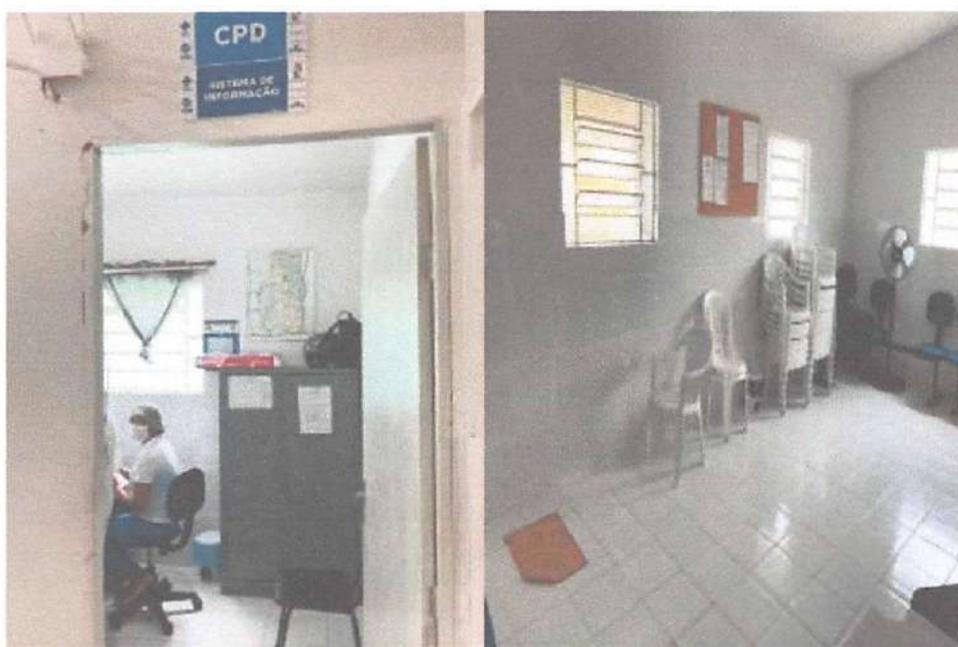


Figura 2: UBS - Sítio Brás



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA



Figura 3:UBS - Sítio Brás



Figura 4:UBS - Sítio Brás



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA NOVA



Figura 5: UBS - Sítio Brás



Figura 6: UBS - Sítio Brás



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA NOVA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### ANEXO III

## Memorial Descritivo e Especificações de Materiais



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

## 5. GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo com as especificações técnicas tem por finalidade estabelecer as condições que presidirão a instalação e o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **Ampliação e reforma da unidade básica de saúde Antônio Clementino da Silva - Sítio Brás**, no Município de Alagoa Nova.

### - Disposições Gerais

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as Normas a seguir:

- Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e, salvo disposto em contrário ou identificado na planilha orçamentária, serão fornecidos pela empreiteira.
- Não será permitida a alteração das especificações dos materiais, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito da mesma.
- A mão-de-obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade e acabamento será esmerado.
- **Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.**
- Ficará a empreiteira obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.
- Todos os elementos e insumos constantes no escopo da construção devem obedecer às especificações aqui fixadas, não devendo ser utilizados elementos com qualidade inferior aos especificados em planilha.
- Alguns itens são mencionados apenas em planilha orçamentária, estes também devem obediência ao presente memorial.
- Os serviços devem ser aferidos no momento de sua execução;
- Os quantitativos estimados e apresentados em planilha serão objetos de adequação à demanda real executada;
- A visita técnica serve para que a empresa realize a sua prévia avaliação dos serviços a serem executados. Alguma sub-composição que eventualmente seja considerada necessária deve ser inserida nos itens principais do orçamento, pois não serão aceitos os pedidos de suplementação relativos a serviços dessa natureza;
- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes em plantas e memoriais. No caso de dúvidas quanto às dimensões de projeto e medidas das cotas, dar-se-á prioridade aos valores cotados;
- Maiores esclarecimentos serão prestados pela fiscalização e/ou pelos responsáveis pelo projeto que procederão as verificações e aferições que julgarem oportunas;
- Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado à



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

instalação da área por elementos ou funcionários da empreiteira deverá ser reparado sem ônus;

A obra não será iniciada sem que a Contratada encaminhe à Fiscalização cópias dos documentos exigidos nesta especificação e no contrato, destacando-se, dentre eles:

- A matrícula da obra no INSS;
- A ART de execução da obra junto ao CREA/PB.

Durante o decorrer da obra ficarão sob responsabilidade da Contratada, no tocante aos escritórios:

- A limpeza das instalações, o fornecimento de móveis e utensílios de consumo, água e energia elétrica, necessários às atividades da Fiscalização;
- A manutenção das instalações em perfeito estado de conservação e higiene;
- O fornecimento constante e contínuo de papel higiênico e remoção de lixo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

## **1. SERVIÇOS GERAIS**

### **1.1 - Placa de obra em chapa de aço galvanizado.**

A contratada deverá instalar placa de obras nas dimensões 2,00m x 1,125m, em chapa de aço zincado nº 22. De acordo com a orientação da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, as novas placas deverão seguir o Padrão Geral de Placas.

Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual de visual de placas de obras.

A placa deverá ser fixada pela contratada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça melhor visualização. A contratada também deverá ser responsável pelo bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão de cores durante todo o período de execução da obra.

O manual está disponível no sítio da Secretaria de Comunicação, na página principal do governo, ou pelo link: <http://www.secom.gov.br/orientacoes-gerais/publicidade/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-obras.pdf/view>

Para a fixação da placa, será utilizada estrutura de madeira de lei, sendo construída com peças de 7,5 x 2,5cm e 7,5 x 7,5cm de seção transversal, e fixadas entre si por meio de pregos 18 x 30.

A estrutura de sustentação da placa será fixada ao solo por meio de escavações de 0,30m x 0,30m e 0,50m de profundidade. Após a introdução da estrutura nas escavações, observará o nivelamento e alinhamento, procedendo-se com os escoramentos e o preenchimento das escavações utilizando concreto simples.

## **2. DEMOLIÇÕES**

### **2.1 - Demolição de Alvenaria de Bloco furado**

Serão executados de forma manual, sem reaproveitamento, de acordo com o projeto de demolição.

### **2.2 - Demolição de Revestimento Cerâmico**

Serão executados de forma mecanizada com martetele.

### **2.3 - Remoção de Portas**

Serão executados de forma manual, com reaproveitamento reaproveitamento, de acordo com o Projeto Executivo.

### **2.4 - Remoção de Janelas**

Serão executados de forma manual. Todas a Janelas que serão removidas estão discriminadas no Projeto Executivo.

### **2.5 - Remoção de Louças**

Serão executados de forma manual. Todas a louças que serão removidas estão discriminadas no Projeto Executivo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

### **3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

#### **3.1 – Escavação manual de Vala**

Serão executada de forma manual com profundidade até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho).

#### **3.2 – Escavação Mecanizada Para Sapata**

Serão executada de forma manual, para Sapatas e bloco de coroamento, incluindo escavação para colocação de formas.

#### **3.3 - Reaterro Manual**

Serão executados de forma manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactção, com sapinho, sem controle de compactação.

### **4. FUNDAÇÕES**

#### **4.1 – Lastro de concreto**

Serão executados como concreto magro, aplicado em valas e blocos de coroamento ou sapatas, com espessura mínima de 3cm.

#### **4.2 – Alvenaria de Embasamento**

Serão executados em tijolo cerâmico furado c/ argamassa cimento e areia 1:4

#### **4.3 – Impermeabilização de paredes a construir**

Será executada em todo o perímetro de paredes a construir com pintura impermeável em paredes tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização

#### **4.4 - Impermeabilização de baldrames.**

Será executada em todo o perímetro e superfícies de vigas baldrames e cintas inferiores com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização

### **5. ESTRUTURAS**

#### **5.1 – Vergas**

Serão executadas, do tipo pré-moldadas, em toda superfície que irá receber a instalação das portas e janelas, de acordo com o projeto executivo.

#### **5.2 – Contravergas**

Serão executadas, do tipo pré-moldadas, em toda superfície que irá receber a instalação das janelas, de acordo com o projeto executivo.

#### **5.3 – Concreto**

Será executado em Concreto simples fabricado na obra, fck = 25mpa, lançado e adensado.

#### **5.4 – Aço**

Serão executados o Aço do tipo CA-50, 10,0 mm, ou 12,5 mm, ou 16,0 mm, ou 20,0 mm, dobrado e cortado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**5.5 - Fabricação, Montagem e Desmontagem**

Serão executadas fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada, resinada, e=17mm, para 4 utilizações.

**5.6 - Cinta de Amarração**

Será executada em com utilização de blocos canaletas de concreto 19x19x39cm.

**5.7 – Cinta de Topo**

Será executada em blocos de concreto tipo "u" (calha) 12x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa

**6. PAREDES E DIVISÓRIAS**

**6.1 Alvenaria de Vedação**

Serão executados em bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm

**6.2 Alvenaria de complemento de pilar da fachada**

Será executadas em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual, junta1 cm.

**7. CONTRAPISO E REVESTIMENTO PARA PISOS**

**7.1 – Lastro de Concreto Magro**

Serão executados em pisos e lajes sobre solo com espessura de 3 cm.

**7.2 – Contrapiso**

Serão executados em argamassa ,traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm.

**7.3 – Revestimento para Piso interno**

Serão executados com Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha riviera, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço

**7.4 – Revestimento piso da área de embarque.**

Será executado em piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. af\_06/2022

**8. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**

**8.1 Regularização área de remoção de cerâmica das paredes.**

Sera regularizado para aplicação de massa corrida

**8.2 Chapisco**

Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015

**8.3 Massa única**

Aplicada para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.

**8.4 Revestimento Cerâmico para Paredes**

Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 46 cm, Elizabeth, linha Linho, cor Bianco Brilhante,

Pág. 20



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço

**8.5 Revestimento Cerâmico para parede 10x10**

Será Executado pela equipe da prefeitura municipal de Alagoa Nova PB

**8.6 Revestimento de pilar da fachada**

Será Executado com Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 90 cm, Portobello, linha cetim bianco RT ou similar (aparência de madeira), aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço

**8.7 ESQUADRIAS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

## Portas

- **Kit Porta Pronta**

Serão executados do tipo kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão POPULAR, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo, de acordo com o projeto e memorial de cálculo.

- **Portas de Vidro**

Serão executados em vidro temperado, e = 8 mm, encaixado em perfil u e instalação de mola hidráulica.

## 8.8 Janelas

Serão executadas em Vidro Temperado, espessura de 8 mm e encaixado em Perfil U.

## 9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa e em conformidade com o Projeto Executivo. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização.

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório. Todos os cabos alimentadores dos quadros deverão ser fornecidos e instalados de acordo com indicações e especificações indicadas em projeto. No projeto estão indicadas as cargas por circuito e o total dos quadros, considerados nos dimensionamentos dos alimentadores e sua proteção. Os cabos a serem instalados deverão vir no mínimo com identificação do fabricante, bitola e tensão de isolamento. O material isolante deverá ser antichama para evitar a propagação da mesma.

## 10. INSTAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIA

### 11.1- HIDRÁULICA

A execução de qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, as disposições das concessionárias e as especificações e detalhes do projeto. Todo o serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado.

**Distribuições de Água Fria:** A distribuição será feita a partir de caixas d'água que já existe na edificação. As tubulações passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais recalques. As tubulações de água fria deverão ser assentadas acima de outras redes, nos casos de sobreposição e quando enterradas deverão ser envelopadas com concreto magro. Todas as extremidades deverão ser protegidas e vedadas durante a construção, até a instalação definitiva dos aparelhos.

**Pontos de Abastecimento:** Lavatórios, bacias sanitárias, pias de bancada.

**Sanitário para portador de necessidades especiais:** O sanitário para deficiente físico deverá seguir as especificações da ABNT e detalhes conforme indicados em projeto. Paredes com revestimento cerâmico 30x30cm até o teto. Serão colocadas novas peças sanitárias, metais e a porta especial de acordo com indicações do detalhe para sanitários para necessidades especiais. Deverá ser instalada neste local ducha higiênica com torneira de pressão e mangueira flexível, torneira com alavanca, barra metálica com diâmetro de 1 ½ em todo perímetro o lavatório e assento sanitário com redutor. A porta de entrada



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

será de 0,90cm com fechadura em aço inox tipo taco de golfe. O vaso sanitário deverá ser adaptado com altura elevada em 0,46cm e assentamento e tampa também adaptados.

**Bancadas:** Todas as bancadas deverão ser, polido, com bordas boleadas e com espessura mínima de 2,0cm.

**Torneira para lavatório:** Nos lavatórios deverão ser instaladas torneiras cromadas com redutor de fluxo de água.

**Testes e Verificações:** Após a conclusão dos trabalhos e antes de ser revestida, a instalação deverá ser testada.

### 11.2 - SANITÁRIA

Toda a rede existente deverá ser revisada e desentupida, com troca de ralos ONDE de que se fizerem necessárias. Para as áreas novas será executada instalação primária de esgoto (conjunto de tubulações e dispositivos que contém gases provenientes do coletor público) e instalação secundária de esgoto (conjunto de tubulações e dispositivos que não tem acesso aos gases provenientes do coletor público), inclusive ramal de descarga, ramal de esgoto e ramal de ventilação, em tubos e conexões de PVC rígido, de 1ª qualidade, de acordo com recomendações das normas técnicas vigentes e projeto específico de Hidráulica. A água de lavagem de piso deverá ser recolhida através de ralo sifonado cilíndrico com grelhas na parte superior em inox tipo "abre e fecha" ou sifões sanitários que possam simultaneamente receber efluentes de aparelhos sanitários. Deverão ser previsto sifões nas pias, bancadas, lavatórios e tanque do tipo ajustáveis em metal cromado. Todo esgoto sanitário deverá ser captado e destinado à rede pública, com pontos de inspeção na rede coletora. Prever a instalação de ramal de ventilação para o escoamento de ar da atmosfera para o interior da rede.

**Rede de limpeza:** Deverão ser previstos ralos de captação de água de limpeza.

**Rede de Águas Pluviais:** Deverá ser prevista, em todo entorno do prédio unidade, rede de captação de águas pluviais e não será permitida a ligação à rede coletora de esgoto.

## 11. COBERTURA

### 12.1- Forro

Serão executados em gesso do tipo em Placas, em área ampliada + área de ambientes alterados, de acordo com o memorial de cálculo e projeto executivo.

### 12.2 - Telhamento

- **Telha Cerâmica**

Serão executados com com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af\_07/2019

- **Trama de madeira**

Serão executadas em madeiramento p/telha cerâmica - (ripa, caibro, linha) - casa popular

- **Trama de Aço**

Serão executadas em trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af\_07/2019

- **Telha Metálica para area de desembarque**

Serão executados com com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af\_07/2019

- **Calhas**

Serão executadas em chapa de aço galvanizado número 26 e desenvolvimento de 33 cm, icluso transporte vertical. De acordo com o projeto executivo e memorial de cálculo.

## 12. PINTURA

Os serviços de pinturas serão executados pela equipe da prefeitura municipal de Alagoa Nova - PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**13. EQUIPAMENTOS DE SANITÁRIOS E DE COPA**

Serão aplicadas cubas/lavatórios em louça branca, com cubas de embutir.

Os vasos sanitários aplicados serão sifonado com caixa acoplada com louça branca adaptados para PNE, tanto para os sanitários quanto para os sanitários PNE.

As torneiras aplicadas serão do tipo cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", utilizadas na pias de cozinha, e do tipo cromada de mesa e de tanque nos lavatórios.

**14. LIMPEZA FINAL**

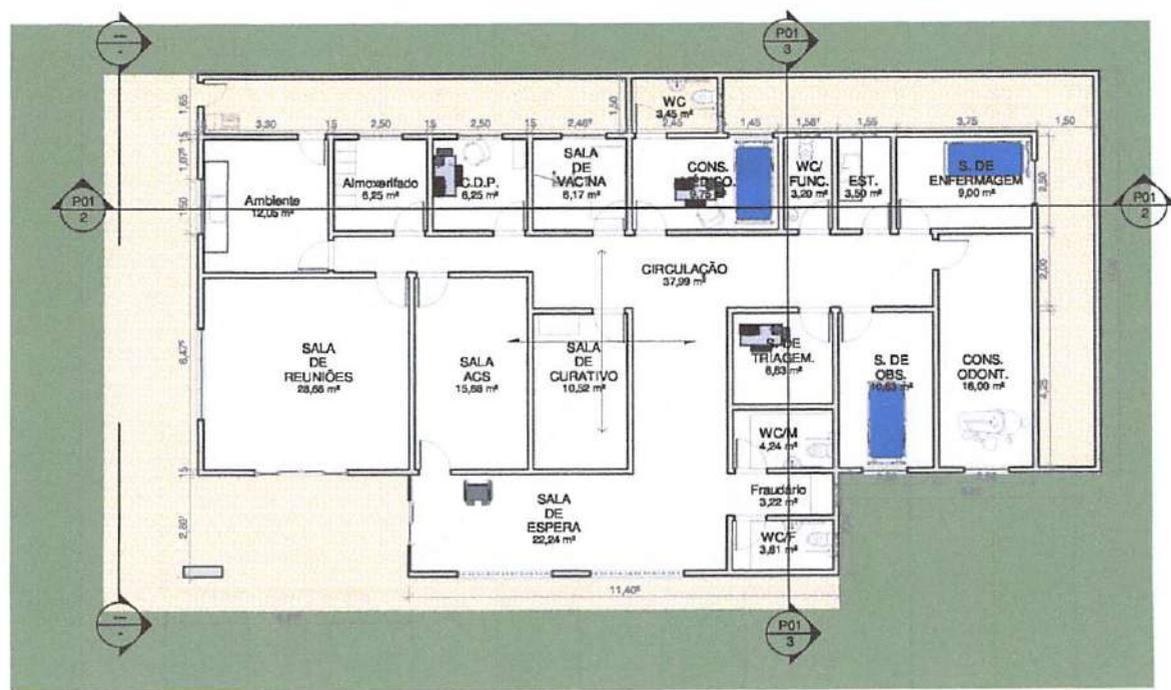
Antes do recebimento definitivo da obra, ela deve ser limpa com o uso de produtos apropriados, se necessário, de modo a ficarem isentos de quaisquer manchas, respingos de tinta ou resíduos de materiais de construção. Além disso, as instalações provisórias serão retiradas e todo o entulho existente removido.

**As áreas externas à edificação serão regularizadas e mantidas limpas, para a inspeção final da FISCALIZAÇÃO.**

**Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão das obras objeto do contrato.**

**ANEXO III**

**Plantas**



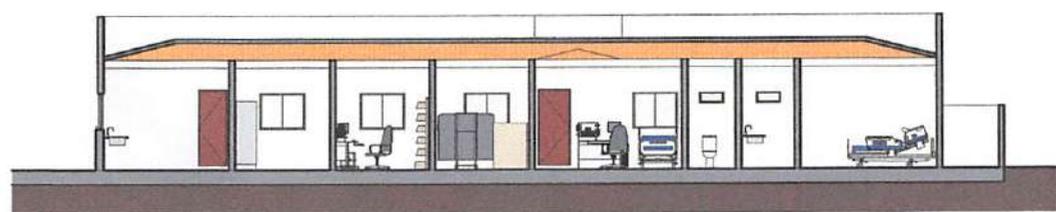
1 PLANTA BAIXA TÉRREO  
ESCALA 1:100



3 CORTE AA  
ESCALA 1:100



4 Vista 3D 1  
ESCALA



2 CORTE BB  
ESCALA 1:100

PROPRIETÁRIO: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Nova	
PROJETO: Reforma e Ampliação do Posto de	
RESP. TÉCNICO: Cledson Câmara	
FOLHA <b>P01</b> /02	PROJETO: Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Brás. LOCAL: Sítio Brás - Alagoa Nova. PROPRIETÁRIO: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Nova
DESENHO	Raniele Câmara
CÓPIA	
VISTO	
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTAS BAIXA TÉRREO, CORTES
1/100	
_____ Secretário de Obras e Urbanismo  _____ Secretário de Saúde	



CÁLCULO DE BDI		Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estádios e Quadras Esportivas			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	2,72	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I)		Conforme Legislação Específica																		
PIS, COFINS, ISSQN	8,65																			
CPRB (contribuição previdenciária sobre receita bruta)	4,50																			
<b>Observações</b>																				
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)																				
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).																				
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2822/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.																				
<b>B.D.I = 24,65%</b>																				
<b>Fórmula Utilizada:</b>																				
$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$																				
<b>Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:</b>																				
<b>OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA</b>																				
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																				
OS VALORES % INFORMADO DE AC, S + G, R e DF ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																				
OS VALOR % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO ABAIXO DO MÍNIMO OU SEJA ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																				
<b>VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA</b>																				
		<b>Tipo de Obra</b>			<b>1ºQ</b>	<b>Médio</b>	<b>3º Q</b>													
		Construção de Edifícios			20,34	22,12	25,00													
		Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.			19,60	20,97	24,23													
		Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos			20,76	24,18	26,44													
		Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			24,00	25,84	27,86													
		Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais			22,80	27,48	30,95													
		Fornecimento de Materiais e Equipamentos			11,10	14,02	16,80													



**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SÍTIO BRÁS**

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	PLACA DA OBRA			
1,1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2,25	= Área = 1,125m X 2,00M = 2,25 m <sup>2</sup>
2	DENOLIÇÕES			
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	214,81	<p>= Circulação:</p> <p>Perímetro = 31,84 m                      Altura = 1,40 m                      Área = 31,94m x 1,40m = 44,72 m<sup>2</sup>                      Área de portas a descontar = 0,85m x 1,40m x 6,30unids + 0,95m x 1,40m x 3,03unids = 11,25 m<sup>2</sup>                      Área Efetiva = 44,72m<sup>2</sup> - 11,25m<sup>2</sup> = 33,47 m<sup>2</sup></p> <p>Cozinha:</p> <p>Perímetro = 13,70 m                      Altura = 2,40 m                      Área = 13,70m x 2,30m = 38,52 m<sup>2</sup>                      Área de janelas a descontar = 1,50m x 0,40m = 0,60 m<sup>2</sup>                      Área Efetiva = 38,52m<sup>2</sup> - 0,60m<sup>2</sup> = 37,92 m<sup>2</sup></p> <p>Rezeleiro:</p> <p>Perímetro = 9,90 m                      Altura = 1,40 m                      Área = 9,90m x 1,40m = 13,86 m<sup>2</sup>                      Área de portas a descontar = 0,85m x 1,40m = 1,20 m<sup>2</sup>                      Área de janelas a descontar = 1,20m x 0,40m = 0,48 m<sup>2</sup>                      Área Efetiva = 13,86m<sup>2</sup> - 1,20m<sup>2</sup> - 0,48m<sup>2</sup> = 12,20 m<sup>2</sup></p> <p>C.D.P:</p> <p>Perímetro = 9,60 m                      Altura = 1,40 m                      Área = 9,60m x 1,40m = 13,44 m<sup>2</sup>                      Área de portas a descontar = 0,85m x 1,40m = 1,24 m<sup>2</sup>                      Área de janelas a descontar = 1,20m x 0,40m = 0,48 m<sup>2</sup>                      Área Efetiva = 13,44m<sup>2</sup> - 1,34m<sup>2</sup> - 0,48m<sup>2</sup> = 12,12 m<sup>2</sup></p> <p>Consultório médico:</p> <p>Perímetro = 9,60 m                      Altura = 1,40 m                      Área = 9,60m x 1,40m = 13,44 m<sup>2</sup>                      Área de portas a descontar = 0,85m x 1,40m = 1,24 m<sup>2</sup>                      Área de janelas a descontar = 1,20m x 0,40m = 0,48 m<sup>2</sup>                      Área Efetiva = 13,44m<sup>2</sup> - 1,34m<sup>2</sup> - 0,48m<sup>2</sup> = 12,12 m<sup>2</sup></p> <p>Sala de vacinas:</p> <p>Perímetro = 7,40 m                      Altura = 1,40 m                      Área = 7,40m x 1,40m = 10,44 m<sup>2</sup>                      Área de portas a descontar = 0,85m x 1,40m = 1,24 m<sup>2</sup>                      Área de janelas a descontar = 1,20m x 0,40m = 0,48 m<sup>2</sup>                      Área Efetiva = 10,44m<sup>2</sup> - 1,34m<sup>2</sup> - 0,48m<sup>2</sup> = 8,62 m<sup>2</sup></p> <p>WC EXISTENTE:</p> <p>Perímetro = 3,70 m                      Altura = 1,40 m                      Área = 3,70m x 1,40m = 5,18 m<sup>2</sup></p> <p>WC existente 2:</p> <p>Perímetro = 7,40 m                      Altura = 1,40 m                      Área = 7,40m x 1,40m = 10,36 m<sup>2</sup>                      Área de portas a descontar = 0,85m x 1,40m = 1,24 m<sup>2</sup>                      Área Efetiva = 10,36m<sup>2</sup> - 1,34m<sup>2</sup> = 9,02 m<sup>2</sup></p> <p>Sala de esterilização:</p> <p>Perímetro = 7,50 m                      Altura = 1,40m                      Área = 7,50m x 1,40m = 10,50 m<sup>2</sup>                      Área de portas a descontar = 0,85m x 1,40m = 1,20 m<sup>2</sup>                      Área de janelas a descontar = 1,20m x 0,40m = 0,48 m<sup>2</sup>                      Área Efetiva = 10,50m<sup>2</sup> - 1,20m<sup>2</sup> - 0,48m<sup>2</sup> = 8,82 m<sup>2</sup></p> <p>Sala de enfermagem:</p> <p>Perímetro = 12,20 m                      Altura = 1,40 m                      Área = 12,20m x 1,40m = 17,08 m<sup>2</sup>                      Área de portas a descontar = 0,85m x 1,40m = 1,24 m<sup>2</sup>                      Área de janelas a descontar = 1,20m x 0,40m = 0,48 m<sup>2</sup>                      Área Efetiva = 17,08m<sup>2</sup> - 1,34m<sup>2</sup> - 0,48m<sup>2</sup> = 15,26 m<sup>2</sup></p> <p>Consultório de odontologia:</p> <p>Perímetro = 9,20 m                      Altura = 1,40 m                      Área = 9,20m x 1,40m = 12,88 m<sup>2</sup>                      Área de portas a descontar = 0,85m x 1,40m = 1,20 m<sup>2</sup>                      Área de janelas a descontar = 1,20m x 0,40m = 0,48 m<sup>2</sup>                      Área Efetiva = 12,88m<sup>2</sup> - 0,48m<sup>2</sup> = 11,70 m<sup>2</sup></p>

				<p>Sala de observação:</p> <p>Perímetro = 7,50 m          Altura = 1,40m          Área = 7,50m x 1,40m = 10,50 m<sup>2</sup>          Área de portas a desmontar = 0,96m x 1,40m = 1,34 m<sup>2</sup>          Área Elevado = 16,50m<sup>2</sup> - 1,34m<sup>2</sup> = 9,15 m<sup>2</sup></p> <p>Sala de Tótem:</p> <p>Perímetro = 5,40 m          Altura = 1,40m          Área = 5,40m x 1,40m = 7,56 m<sup>2</sup></p> <p>Sala de controle:</p> <p>Perímetro = 10,00 m          Altura = 1,40m          Área = 10,00m x 1,40m = 14,00 m<sup>2</sup>          Área de portas a desmontar = 0,96m x 1,40m = 1,34 m<sup>2</sup>          Área de janelas a desmontar = 1,00m x 1,40m = 0,88 m<sup>2</sup>          Área Elevado = 14,00m<sup>2</sup> - 1,34m<sup>2</sup> - 0,88m<sup>2</sup> = 12,18 m<sup>2</sup></p> <p>Sala de A.C.S:</p> <p>Perímetro = 6,50 m          Altura = 1,40 m          Área = 6,50m x 1,40m = 9,10 m<sup>2</sup>          Área de portas a desmontar = 0,96m x 1,40m = 1,34 m<sup>2</sup>          Área Elevado = 3,10 m<sup>2</sup> - 1,34m<sup>2</sup> = 7,76 m<sup>2</sup></p> <p>Sala de recepção:</p> <p>Perímetro = 9,00 m          Altura = 1,40 m          Área = 9,00m x 1,40m = 12,60 m<sup>2</sup>          Área de portas a desmontar = 0,96m x 1,40m = 1,34 m<sup>2</sup>          Área Elevado = 12,60m<sup>2</sup> - 1,34m<sup>2</sup> = 11,26 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total = 33,47m<sup>2</sup> + 27,00m<sup>2</sup> + 12,20m<sup>2</sup> + 12,42m<sup>2</sup> + 12,52m<sup>2</sup> + 6,62m<sup>2</sup> + 3,10m<sup>2</sup> + 9,00m<sup>2</sup> + 9,24m<sup>2</sup> + 15,20m<sup>2</sup> + 11,70m<sup>2</sup> + 3,16m<sup>2</sup> + 2,50m<sup>2</sup> + 12,18m<sup>2</sup> + 7,76m<sup>2</sup> + 11,26m<sup>2</sup> = 214,81 m<sup>2</sup></p>
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	19,83	<p>= EDIFICAÇÃO:</p> <p>Perímetro = 2,15M + 0,60M + 2,63M + 2,56m + 2,60m + 1,10m + 2,50m + 2,50m + 2,58m + 8,55m + 3,30m + 1,00m + 2,40m = 34,40 m          Altura = 3,00 m          Área = 34,40m x 3,00m = 103,20 m<sup>2</sup>          Área de portas a desmontar = (0,86m x 2,10m x 1,00und) + (0,86m x 2,10m x 4,00unds) + (0,96m x 2,10m x 1,00und) + (1,50m x 2,10m) = 13,78 m<sup>2</sup>          Área de janelas a desmontar = (1,00m x 1,00m x 3,00unds) = 3,00 m<sup>2</sup>          Área elevada = 103,20m<sup>2</sup> - 13,78m<sup>2</sup> - 3,00m<sup>2</sup> = 86,42 m<sup>2</sup></p> <p>ABERTURA DE PORTAS</p> <p>Perímetro = 0,96m + 0,96m + 0,96m + 0,96m = 3,74 m          Altura = 2,10 m          Área = 3,74m x 2,10m = 7,854 m<sup>2</sup></p> <p>ABERTURA DE JANELAS</p> <p>Janelas 1,20m x 1,00m = 1,20 m<sup>2</sup>          Quantidade = 1,00unds</p> <p>Janelas de 2,50m x 1,00m = 2,50m<sup>2</sup>          Quantidade = 1,60 und</p> <p>Área = (1,20m x 1,00unds) + (2,50m<sup>2</sup> x 1,00unds) = 3,70 m<sup>2</sup></p> <p>MURO FRONTAL:</p> <p>Perímetro = 17,00 m          Altura = 2,20m          Área = 17,00m x 2,20m = 37,40 m<sup>2</sup>          Área de portas a desmontar = 1,50m x 2,10m = 3,15 m<sup>2</sup>          Área Elevado = 37,40m<sup>2</sup> - 3,15m<sup>2</sup> = 34,25 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total de demolição = 86,42m<sup>2</sup> + 7,85m<sup>2</sup> + 3,70m<sup>2</sup> + 34,25m<sup>2</sup> = 132,22 m<sup>2</sup>          Espessura = 0,15 m          Volume = 132,22m<sup>2</sup> x 0,15m = 19,83 m<sup>3</sup></p>
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	16,93	= Área de portas a remover = (0,66m x 2,10m x 1,00und) + (0,86m x 2,10m x 4,00unds) + (0,96m x 2,10m x 1,00und) + (1,50m x 2,10m x 2,00unds) = 16,93 m <sup>2</sup>
2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	5,0	= Área de janelas a remover = (1,00m x 1,00m x 5,00unds) = 5,00 m <sup>2</sup>
2.8	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,0	= 8,00 unds
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			

3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (VALAS)	m³	7,81	<p>= Edificação:</p> <p>Perímetro = 1,50m + 1,50m + 2,00m + 1,60m + 1,60m + 1,60m + 2,80m + 3,00m + 11,00m + 3,00m + 11,50m + 1,50m + 1,50m + 5,30m + 1,50m + 1,00m = 53,50 m  Profundidade = 0,40 m  Largura = 0,30 m  Volume = 53,50m x 0,30m x 0,40m = 6,42 m³</p> <p>Travamento de pilar:</p> <p>Perímetro = 1,10 m + 2,80m = 3,90 m  Profundidade = 0,30 m  Largura = 0,40 m  Volume = 3,90m x 0,30m x 0,40m = 0,468 m³</p> <p>Baldrame de travamento pilar da fachada:</p> <p>Perímetro = 2,50m + 5,20m = 7,70 m  Profundidade = 0,30 m  Largura = 0,40m  Volume = 7,70m x 0,30m x 0,40m = 0,924 m³</p> <p>Volume total de escavação = 6,42m³ + 0,468m³ + 0,924m³ = 7,81m³</p>
3.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SAPATAS)	m³	4,04	<p>= Sapatas 0,60m x 0,60m:</p> <p>Área = 0,60m x 0,60m = 0,36 m²  Profundidade = 1,00 m  Quantidade = 9,00 unds  Volume = 0,36m² x 1,00m x 9,00unds = 3,24 m³</p> <p>Sapata 1,00m x 0,60m:</p> <p>Área = 1,00m x 0,80m = 0,80 m²  Profundidade = 1,00 m  Quantidade = 1,00 und  Volume = 0,80m² x 1,00m x 1,00und = 0,80 m³</p> <p>Volume total de escavação = 3,24m³ + 0,80m³ = 4,04m³</p>
3.3	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	17,22	<p>= Área de ampliação projetada em revit = 86,12 m²  Altura média = 0,20 m  Volume = 86,12m² x 0,20m = 17,22 m³</p>
4	<b>FUNDAÇÃO</b>			
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	4,44	<p>= Sapatas 0,60m x 0,60m:</p> <p>Área = 0,60m x 0,60m = 0,36 m²  Quantidade = 9,00unds  Área = 0,36m² x 9,00unds = 3,24 m²</p> <p>Sapata 1,00m x 0,60m:</p> <p>Área = 1,00m x 0,80m = 0,80 m²  Quantidade = 1,00 und  Área = 0,80m² x 1,00und = 0,80 m²</p> <p>Área Total = 3,24m² + 0,80m² = 4,04 m² + 10% = 4,44 m²</p>
4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	28,644	<p>= Valas paredes da edificação:</p> <p>Perímetro = 1,50m + 1,50m + 2,00m + 1,60m + 1,60m + 1,60m + 2,80m + 3,00m + 11,00m + 3,00m + 11,50m + 1,50m + 1,50m + 5,30m + 1,50m + 1,00m = 53,50 m  Largura = 0,40 m  Área = 53,50m x 0,40m = 21,40 m²</p> <p>Valas travamento de pilar:</p> <p>Perímetro = 1,10m + 2,80m = 3,90 m  Largura = 0,40 m  Área = 3,90m x 0,40m = 1,56 m²</p> <p>Valas Baldrame de travamento pilar da fachada:</p> <p>Perímetro = 2,50m + 5,20m = 7,70 m  Largura = 0,40m  Área = 7,70m x 0,40m = 3,08 m²</p> <p>Área Total = 21,40m² + 1,56m² + 3,08m² = 26,04 m² + 10% = 28,644 m²</p>
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM.	M²	3,46	<p>= Embasamento paredes com cinta inferior:</p> <p>Perímetro = 1,50m + 1,50m + 1,10m + 2,10m + 1,60m + 1,60m + 2,70m + 5,20m = 17,30 m  Altura = 0,20 m  Área = 17,30m x 0,20m = 3,46 m²</p>

4.5	Impermeabilização de alçerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização (baldrames)	m <sup>2</sup>	37,53	= Baldrames paredes da edificação: Perímetro = 1,60m + 1,60m + 3,00m + 11,00m + 3,00m + 11,50m + 1,50m + 1,50m + 1,50m = 36,20 m Altura = 0,30m + 0,15m + 0,30m = 0,75 m Área = 36,20m x 0,75m = 27,15 m <sup>2</sup>  Cinta inferior de paredes: Perímetro = 1,50m + 1,50m + 1,10m + 2,10m + 1,60m + 1,60m + 2,70m + 5,20m = 17,30 m Altura = 0,20m + 0,20m + 0,20m = 0,60 m Área = 17,30m x 0,60m = 10,38 m <sup>2</sup>  Área Total de impermeabilização = 27,15m <sup>2</sup> + 10,38m <sup>2</sup> = 37,53 m <sup>2</sup>
4.6	Impermeabilização de alçerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização (paredes)	m <sup>2</sup>	46,6	= Paredes da edificação: Perímetro = 1,50m + 1,50m + 2,00m + 1,60m + 1,60m + 1,60m + 1,60m + 2,80m + 3,00m + 11,00m + 3,00m + 11,50m + 1,50m + 1,50m + 5,30m + 1,50m + 1,00m = 53,50 m Altura = 0,50m + 0,50m = 1,00 m Área = 53,50m x 1,00m = 53,50 m <sup>2</sup> Área de portas a descontar = 0,86m x 1,00m x 1,00unds + 0,96m x 1,00m x 4,00unds + 1,00m x 1,00m x 1,00und + 1,20m x 1,00m x 1,00und = 6,90 m <sup>2</sup> Área Efetiva = 53,50m <sup>2</sup> - 6,90m <sup>2</sup> = 46,60 m <sup>2</sup>
5	<b>ESTRUTURAS</b>			
5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,7	= Portas de 0,86m x 2,10m: Quantidade = 1,00 unds Perímetro = 1,26 m Comprimento = 1,26m x 1,00unds = 1,26 m  Portas de 0,96m x 2,10m: Quantidade = 4,00 unds Perímetro = 1,26 m Comprimento = 1,26m x 4,00unds = 5,44 m  Portas de 1,20m x 2,10m: Quantidade = 1,00 und Perímetro = 1,60 m Comprimento = 1,60m x 1,00und = 1,60 m  Portas de 1,00m x 2,10m: Quantidade = 1,00 und Perímetro = 1,40 m Comprimento = 1,40m x 1,00und = 1,40 m  Comprimento Total = 1,26m + 5,44m + 1,60m + 1,40m = 9,70 m
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,0	= Janelas de 0,50m x 0,30m: Quantidade = 4,00 Unds Perímetro = 0,70 m Comprimento = 0,70m x 4,00unds = 2,80 m  Janelas 1,20m x 0,30m: Quantidade = 2,00 unds Perímetro = 1,60 m Comprimento = 1,60m x 2,00unds = 3,20 m  Comprimento total = 2,80m + 3,20m = 6,00 m
5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,0	= Janelas de 3,10m x 1,10m : Comprimento = 3,50 m Quantidade = 2,00 unds Perímetro = 3,50m x 2,00 unds = 7,00 m
5.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,0	= Janelas de 0,50m x 0,30m: Quantidade = 4,00 Unds Perímetro = 0,70 m Comprimento = 0,70m x 4,00unds = 2,80 m  Janelas 1,20m x 0,30m: Quantidade = 2,00 unds Perímetro = 1,60 m Comprimento = 1,60m x 2,00unds = 3,20 m  Comprimento total = 2,80m + 3,20m = 6,00 m
5.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	7,0	= Comprimento = 3,50 m Quantidade = 2,00 unds Perímetro = 3,50m x 2,00 unds = 7,00 m

*Cláudia Tomara de Souza*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

5.6	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m <sup>3</sup>	6,7	<p>= Sapatas:</p> <p>Área = 0,60m x 0,60m = 0,36 m<sup>2</sup>  Quantidade = 3,00unds  Altura = 0,30 m  Volume = 0,36m<sup>2</sup> x 0,30m x 3,00unds = 0,324 m<sup>3</sup></p> <p>Área = 1,00m x 0,60m = 0,60 m<sup>2</sup>  Quantidade = 1,00 und  Altura = 0,30 m  Volume = 0,60m<sup>2</sup> x 0,30m x 1,00und = 0,18 m<sup>3</sup></p> <p>Volume total para sapatas = 0,324m<sup>3</sup> + 0,18m<sup>3</sup> = 0,504 m<sup>3</sup></p> <p>Baldrames:</p> <p>Baldrames da edificação</p> <p>Perímetro = 1,60m + 1,60m + 3,60m + 11,00m + 3,00m + 11,60m + 1,60m + 1,50m + 1,50m = 28,20 m  Largura = 0,15 m  Altura = 0,30 m  Volume = 28,20m x 0,15m x 0,30m = 1,269 m<sup>3</sup></p> <p>Tratamento de pilar</p> <p>Perímetro = 1,10 m  Largura = 0,15 m  Altura = 0,30 m  Volume = 1,10m x 0,15m x 0,30m = 0,049 m<sup>3</sup></p> <p>Baldrames de tratamento pilar da fachada</p> <p>Perímetro = 2,50m + 5,20m = 7,70 m  Largura = 0,15m  Altura = 0,30m  Volume = 7,70m x 0,15m x 0,30m = 0,346 m<sup>3</sup></p> <p>Volume total para Baldrames = 1,269m<sup>3</sup> + 0,049m<sup>3</sup> + 0,346m<sup>3</sup> = 2,024 m<sup>3</sup></p> <p>Pilares:</p> <p>Área = 0,10m x 0,20m = 0,02 m<sup>2</sup>  Altura = 3,00 m  Quantidade = 6,00 unds  Volume = 0,02m<sup>2</sup> x 3,00m x 6,00unds = 0,36 m<sup>3</sup></p> <p>Pilar da fachada</p> <p>Área = 3,20m x 0,30m = 0,96 m<sup>2</sup>  Espessura = 0,30 m  Volume = 0,96m<sup>2</sup> x 0,20m = 0,192 m<sup>3</sup></p> <p>Volume Total para pilares = 0,36m<sup>3</sup> + 0,192m<sup>3</sup> = 0,552 m<sup>3</sup></p> <p>Pilares de pilibando</p> <p>Área = 0,10m x 0,20m = 0,02 m<sup>2</sup>  Altura = 1,20 m  Quantidade = 13,00 unds  Volume = 0,02m<sup>2</sup> x 1,20m x 13,00unds = 0,312 m<sup>3</sup></p> <p>Vigas:</p> <p>Perímetro = 4,00m + 0,30m + 0,40m + 3,15m + 0,40m + 3,15m = 23,90m  Altura = 0,40 m  Largura = 0,15 m  Volume para vigas = 23,90m x 0,40m x 0,15m = 1,43 m<sup>3</sup></p> <p>Volume total de concreto = 1,212m<sup>3</sup> + 2,024m<sup>3</sup> + 1,16m<sup>3</sup> + 0,312m<sup>3</sup> + 1,43m<sup>3</sup> + 0,088m<sup>3</sup> + 10% = 6,70 m<sup>3</sup></p>
5.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	18,26	<p>= Proporção de 12,00m<sup>2</sup> de forma para cada m<sup>3</sup> de concreto:</p> <p>Área = (6,088m<sup>3</sup> x 12,00m<sup>2</sup>/m<sup>3</sup>) / 4 reutilizações = 18,26 m<sup>2</sup></p>
5.8	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	487,04	<p>= Proporção de 80,00kg de aço para cada m<sup>3</sup> de concreto:</p> <p>Quantidade = 6,088m<sup>3</sup> x 80,00kg/m<sup>3</sup> = 487,04 kg</p>
5.9	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 12x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	m	51,3	<p>= Perímetro = 1,50m + 1,50m + 2,00m + 1,60m + 1,60m + 1,60m + 1,60m + 2,80m + 3,00m + 11,00m + 3,00m + 11,50m + 1,50m + 1,50m + 5,30m + 1,50m + 1,00m = 53,50 m - 1,40m - 5,60m - 2,70m + 2,50m + 2,50m + 2,50m = 51,3 m</p>
5.10	CINTA AMARRAÇÃO BLOCO CANALETA CONCRETO 19x19x39cm	M	17,3	<p>= Perímetro = 1,50m + 1,50m + 1,10m + 2,10m + 1,60m + 1,60m + 2,70m + 5,20m = 17,30 m</p>
6	PAREDES E DIVISÓRIAS			

6.1	Alvenaria bloco cerâmico vazado, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m²	242,96	<p>= Paradas da edificação com 2,80m:</p> <p>Perímetro = 1,32m + 1,52m + 2,02m + 1,60m + 1,60m + 1,00m + 1,30m + 2,60m + 3,00m + 11,00m + 3,90m + 11,32m = 51,50m                  Área = 5,36m x 1,50m = 8,04m²                  Altura = 2,80m</p> <p>Área = 23,20m x 2,80m = 64,96m²                  Área de portas a descurtir = 0,80m x 2,10m x 4,00unidades + 0,96m x 2,10m x 2,00unidades + 1,90m x 2,10m x 1,50unidades + 1,20m x 2,10m x 1,50unidades = 15,78m²                  Área de janelas a descurtir = 0,50m x 0,30m x 4,00unidades + 1,20m x 0,30m x 2,00unidades + 3,10m x 1,10m x 2,00unidades = 7,60m²                  Área Eclusa = 14,80m² - 15,87m² - 7,60m² = -8,67m²</p> <p>Paradas complementares:</p> <p>Perímetro = 2,50m + 2,50m + 2,50m + 7,50m                  Altura = 0,50m                  Área = 7,50m x 0,50m = 3,75m²                  Área de janelas a descurtir = 1,20m x 0,30m = 0,36m²                  Área Eclusa = 4,30m² + 0,36m² = 4,66m²</p> <p>Fechamento de portas:</p> <p>Área = 0,70m x 2,10m = 1,47m²</p> <p>Fechamento de janelas:</p> <p>Área = 1,00m x 1,20m = 1,20m²</p> <p>Platibanda:</p> <p>Perímetro = 8,40m + 5,40m + 2,70m + 11,40m + 2,70m + 5,30m + 0,20m + 8,20m + 1,50m + 2,70m + 1,50m + 11,20m = 71,20m                  Altura = 1,20m                  Área = 71,20m x 1,20m = 85,44m²</p> <p>Complemento de viga de borda:</p> <p>Perímetro = 0,60m + 4,00m + 0,60m = 5,20m                  Altura = 0,60m                  Área = 11,20m x 0,60m = 6,72m²</p> <p>Área Total = 126,32m² + 4,14m² + 1,47m² + 1,20m² + 85,80m² + 2,24m² + 220,87m² + 19% = 242,96m²</p>
6.2	ALVENARIA EM TIPOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM.	M²	2,464	<p>= Complemento pilar da entrada:</p> <p>Área de projeção = ((0,30m + 1,10m) x 3,20m) / 2 = 2,24 m² + 10% = 2,464 m²</p>
7	<b>CONTRAPISO E REVESTIMENTO PARA PISOS</b>			
7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	94,73	= Área de ampliação projetada em revit = 86,12 m² + 10% = 94,73 m²
7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	94,73	= Área de ampliação projetada em revit = 86,12 m² + 10% = 94,73 m²
7.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	23,01	= Área de desembarque projetada em revit = 20,92 m² + 10% = 23,01 m²
7.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha riviera, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	189,46	<p>= Área Circulação projetada em revit = 62,75 m²</p> <p>Área sala de curativo = 10,52 m²                  Área de sala ACS = 15,68m²                  Área de Sala de reuniões = 28,68 m²                  Área Consultório Medico = 9,75 m²                  Área WC consultório medico = 3,75 m²                  Área Consultório odontológico = 16,00 m²                  Área sala de observação = 10,63 m²                  Área de Sala de triagem = 6,53 m²                  Área de WCM = 4,24 m²                  Área WC/F = 3,61 m²</p> <p>Área Total = 62,75m² + 10,52m² + 15,68m² + 28,68m² + 9,75m² + 3,75m² + 16,00m² + 10,63m² + 6,63m² + 4,24m² + 3,61m² = 172,24 m² + 10% = 189,464 m²</p>
8	<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>			
8.1	Regularização de reboco interno, de parede, com argamassa traço 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	214,81	Área = Área de remoção de cerâmica = 214,81 m²
8.2	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	401,37	<p>= Área de alvenaria da edificação x 2,00 = 126,32m² x 2,00 = 252,64 m²</p> <p>Área de paredes complementares x 2,00 = 4,14m² x 2,00 = 8,28 m²</p> <p>Área do fechamento de portas x 2,00 = 1,47m² x 2,00 = 2,94 m²</p> <p>Área de fechamento de janelas x 2,00 = 1,20m² x 2,00 = 2,40 m²</p> <p>Área da platibanda x 1,00 = 85,50 m² x 1,00 = 85,50 m²</p> <p>Área da viga de borda = 11,20m x 0,60m = 6,72 m²</p> <p>Área pilar da fachada = (((0,60m + 1,40m) x 3,20m) / 2) x 2 = 6,40 m²</p> <p>Área Total = 252,64m² + 8,28m² + 2,94m² + 2,40m² + 85,50m² + 6,72m² + 6,40m² = 364,88 m² + 10% = 401,37 m²</p>
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	401,37	<p>= Área de alvenaria da edificação x 2,00 = 126,32m² x 2,00 = 252,64 m²</p> <p>Área de paredes complementares x 2,00 = 4,14m² x 2,00 = 8,28 m²</p> <p>Área de fechamento de portas x 2,00 = 1,47m² x 2,00 = 2,94 m²</p> <p>Área de fechamento de janelas x 2,00 = 1,20m² x 2,00 = 2,40 m²</p> <p>Área da platibanda x 1,00 = 85,50 m² x 1,00 = 85,50 m²</p> <p>Área da viga de borda = 11,20m x 0,60m = 6,72 m²</p> <p>Área pilar da fachada = (((0,60m + 1,40m) x 3,20m) / 2) x 2 = 6,40 m²</p> <p>Área Total = 252,64m² + 8,28m² + 2,94m² + 2,40m² + 85,50m² + 6,72m² + 6,40m² = 364,88 m² + 10% = 401,37 m²</p>
				<p>= Cozinha:</p> <p>Perímetro = 3,70m + 3,30m + 3,70m + 3,30m = 14,00m                  Altura = 2,80m                  Área = 14,00m x 2,80m = 39,20m²                  Área do portas a descurtir = 0,80m x 2,10m x 2,00unidades = 3,36m²                  Área de janelas a descurtir = 1,50m x 1,10m = 1,65m²                  Área Eclusa = 39,20m² - 3,36m² - 1,65m² = 34,19m²</p>



8.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 46 cm, Elizabeth, linha Linho, cor Bianco Brilhante, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	124,19	<p>WC Auxiliares:</p> <p>Perímetro = 2,50m + 1,30m + 2,50m + 1,30m = 7,60 m          Altura = 2,80 m          Área = 7,60m x 2,80m = 21,28 m<sup>2</sup>          Área de portas a descontar = 0,90m x 2,10m = 2,016 m<sup>2</sup>          Área de janelas a descontar = 0,50m x 0,30m = 0,15 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 21,28m<sup>2</sup> - 2,016m<sup>2</sup> - 0,15m<sup>2</sup> = 19,114 m<sup>2</sup></p> <p>WC Consultório Médico:</p> <p>Perímetro = 2,45m + 1,30m + 2,45m + 1,30m = 7,50 m          Altura = 2,80 m          Área = 7,50m x 2,80m = 21,00 m<sup>2</sup>          Área de portas a descontar = 0,90m x 2,10m = 2,016 m<sup>2</sup>          Área de janelas a descontar = 0,50m x 0,30m = 0,15 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 21,00m<sup>2</sup> - 2,016m<sup>2</sup> - 0,15m<sup>2</sup> = 18,83 m<sup>2</sup></p> <p>WC Masculino:</p> <p>Perímetro = 1,50m + 2,90m + 1,00m + 2,90m = 8,40 m          Altura = 2,80 m          Área = 8,40m x 2,80m = 23,52 m<sup>2</sup>          Área de portas a descontar = 0,90m x 2,10m = 2,016 m<sup>2</sup>          Área de janelas a descontar = 0,50m x 0,30m = 0,15 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 23,52m<sup>2</sup> - 2,016m<sup>2</sup> - 0,15m<sup>2</sup> = 21,35 m<sup>2</sup></p> <p>WC Feminino:</p> <p>Perímetro = 1,30m + 2,50m + 1,30m + 2,50m = 7,60 m          Altura = 2,80 m          Área = 7,60m x 2,80m = 21,28 m<sup>2</sup>          Área de portas a descontar = 0,90m x 2,10m = 2,016 m<sup>2</sup>          Área de janelas a descontar = 0,50m x 0,30m = 0,15 m<sup>2</sup>          Área Efetiva = 21,28m<sup>2</sup> - 2,016m<sup>2</sup> - 0,15m<sup>2</sup> = 19,114 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total = 33,94m<sup>2</sup> + 19,114m<sup>2</sup> + 18,83m<sup>2</sup> + 21,35m<sup>2</sup> + 19,07m<sup>2</sup> = 112,30 m<sup>2</sup> + 10% = 124,19 m<sup>2</sup></p>
8.5	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 90 cm, Portobello, linha cetim branco RT ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-I, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	7,04	<p>= Pilar da área de desembarque:</p> <p>Área de proteção = (((0,60m + 1,40m) x 3,20m)/2) x 2 = 6,40 m<sup>2</sup> + 10% = 7,04 m<sup>2</sup></p>
9	<b>ESQUADRIAS</b>			
9.1	<b>PORTAS</b>			
9.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	<p>= Cozinha = reaproveita existentes          Sala de reuniões = 1,00 und          Total = 1,00 unds</p>
9.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,0	<p>= WC Consultório médico = 1,00 und          Consultório odontológico = reaproveitamento          WC Masculino = 1,00 Und          WC Feminino = 1,00 Und          Sala do ACS = 1,00 Und + reaproveitamento          Total = 4,00 unds</p>
9.1.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m <sup>2</sup>	4,62	<p>= Porta de 1,00 x 2,10m:          Área = 1,00m x 2,10m = 2,10 m<sup>2</sup></p> <p>Portas de 1,20m x 2,10m:          Área = 1,20m x 2,10m = 2,52 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total = 2,10m<sup>2</sup> + 2,52m<sup>2</sup> = 4,62 m<sup>2</sup></p>
9.1.4	MOLA HIDRÁULICA PARA PORTA COM BRACO REGULÁVEL	UN	2,0	= 2,00 unds
9.2	<b>JANELAS</b>			
9.2.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m <sup>2</sup>	8,14	<p>= Janelas 0,50 x 0,30m:          Área = 0,50m x 0,30m = 0,15 m<sup>2</sup>          Quantidade = 4,00 unds          Área Total = 0,15m x 4,00 unds = 0,60 m<sup>2</sup></p> <p>Janelas de 1,20m x 0,30m: sala de curativos e sala de observação.          Área = 1,20m x 0,30m = 0,36 m<sup>2</sup>          Quantidade = 2,00 unds          Área = 0,36 m<sup>2</sup> x 2,00 unds = 0,72 m<sup>2</sup></p> <p>Janelas de 3,10m x 1,10m:          Área = 3,10m x 1,10m = 3,41 m<sup>2</sup>          Quantidade = 2,00 unds          Área Total = 3,41m<sup>2</sup> x 2,00 unds = 6,82 m<sup>2</sup></p> <p>Área Total = 0,60m<sup>2</sup> + 0,72m<sup>2</sup> + 6,82m<sup>2</sup> = 8,14 m<sup>2</sup></p>
10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			

10.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,0	= Ar-condicionado sala de reuniões = 1,00 und Ar-condicionado C.D.P = 1,00 und Ar-condicionado sala de vacina = 1,00 und Ar-condicionado consultório medico = 1,00 und Ar-condicionado enfermagem = 1,00 und Ar-condicionado consultório odontológico = 1,00 und Ar-condicionado sala de observação = 1,00 und Ar-condicionado sala de triagem = 1,00 und Ar-condicionado sala de curativo = 1,00 und Ar-condicionado sala de ACS = 1,00 Und Ar-condicionado Recepção = 1,00 Und  Total = 11,00 unds
10.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	34,0	= Recepção = 4,00 unds Sala médico = 2,00 unds Sala de reuniões = 4,00 unds Sala de curativos = 2,00 unds Sala ACS = 3,00 unds Sala de triagem = 2,00 unds Sala de observação = 3,00 unds Consultório Odontológico = 6,00 unds Área Externa = 2,00 unds Circulação = 6,00 unds  Total = 34 UNDS
10.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	11,0	= Ar-condicionado sala de reuniões = 1,00 und Ar-condicionado C.D.P = 1,00 und Ar-condicionado sala de vacina = 1,00 und Ar-condicionado consultório medico = 1,00 und Ar-condicionado enfermagem = 1,00 und Ar-condicionado consultório odontológico = 1,00 und Ar-condicionado sala de observação = 1,00 und Ar-condicionado sala de triagem = 1,00 und Ar-condicionado sala de curativo = 1,00 und Ar-condicionado sala de ACS = 1,00 Und Ar-condicionado Recepção = 1,00 Und  Total = 11,00 unds
10.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,0	= Recepção = 1,00 und sala de reuniões = 1,00 und Área Externa = 1,00 und Circulação = 1,00 unds  Total = 4,00 unds
10.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,0	= Sala médico = 1,00 und Sala de curativos = 1,00 und Sala ACS = 1,00 und Sala de triagem = 1,00 und
10.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO E CABO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	18,0	= RECEPÇÃO = 3,00 UNDS Sala de reuniões = 3,00 unds Sala de curativos = 1,00 und Sala ACS = 1,00 und Sala de observação = 1,00 und Consultório odontológico = 2,00 und Área externa = 3,00 unds Circulação = 4,00 unds  Total = 18,00 unds
10.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,0	= WC consultório = 1,00 und WC funcionários = 1,00 und WC masculino = 1,00 und Wc feminino = 1,00 und  Total = 4,00 unds
10.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	33,0	= RECEPÇÃO = 4,00 UNDS WC M = 1,00 UND WC F = 1,00 UND FRALDARIO = 1,00UND SALA MEDICO = 1,00 UND Sala de reuniões = 4,00 unds Sala de curativos = 2,00 und Sala ACS = 2,00 und Sala de triagem = 1,00 und Sala de observação = 2,00 und Consultório odontológico = 3,00 und WC funcionários = 1,00 und Área externa = 4,00 unds Circulação = 6,00 unds
11	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10,0	= WC CONSULTÓRIO = 2,00 UNDS WC MASCULINO = 2,00 UND WC FEMININO = 2,00 UND CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO = 2,00 UNDS Sala de curativo = 1,00 und Sala de vacina = 1,00 und  Total = 10,00 unds

11.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,0	= WC CONSULTÓRIO = 1,00 UNDS WC MASCULINO = 1,00 UND WC FEMININO = 1,00 UND CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 1,00 UNDS Sala de curativo = 1,00 und Sala de vacina = 1,00 und  Total = 6,00 unds
11.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,0	= COZINHA = 1,00 UND WC CONSULTÓRIO = 1,00 UND WC MASCULINO = 1,00 UND WC FEMININO = 1,00 UND CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 2,00 UNDS Sala de curativo = 1,00 und Sala de vacina = 1,00 und  Total = 8,00 unds
12	ÁGUAS PLUVIAIS			
12.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12,0	= 4 PONTOS DE DRENAGEM VERTICAL 3,00M POR PONTO Comprimento total = 3,00m x 4 = 12,00 m
12.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4,0	= 4 PONTOS DE DRENAGEM VERTICAL = 4,00 Joelhos
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
14.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,0	= WC CONSULTÓRIO = 1,00 UNDS WC MASCULINO = 1,00 UND WC FEMININO = 1,00 UND  Total = 3,00 unds
14.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	7,0	= WC CONSULTÓRIO = 1,00 UNDS WC MASCULINO = 1,00 UND WC FEMININO = 1,00 UND CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 2,00 UND Sala de curativo = 1,00 und Sala de vacina = 1,00 und  Total = 7,00 unds
14.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	5,0	= Cozinha = 1,00 und WC CONSULTÓRIO = 1,00 UNDS WC MASCULINO = 1,00 UND WC FEMININO = 1,00 UND CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 1,00 UNDS  Total = 5,00 unds
14.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,0	= Cozinha = 1,00 und WC CONSULTÓRIO = 1,00 UNDS WC MASCULINO = 1,00 UND WC FEMININO = 1,00 UND CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 1,00 UNDS  Total = 5,00 unds
14.5	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,0	= COZINHA = 1,00 UND WC CONSULTÓRIO = 1,00 UNDS WC MASCULINO = 1,00 UND WC FEMININO = 1,00 UND CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 2,00 UNDS Sala de curativo = 1,00 und Sala de vacina = 1,00 und  Total = 8,00 unds
15	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS			
15.1	COPA			
15.1.1	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND
15.1.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND

15.1.3	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m <sup>2</sup>	1,92	= Bancada: Comprimento = 2,30 m Largura da Bancada = 0,60 m Área = 2,30m x 0,60m = 1,38 m <sup>2</sup> Roda pia: Comprimento = 2,30 m Altura = 0,10 m Área = 2,00m x 0,10m = 0,20 m <sup>2</sup> Sala: Comprimento = 2,30m + 0,55m + 0,55m = 3,40 m Altura = 0,10m Área = 3,40m x 0,10m = 0,34 m <sup>2</sup> Área Total = 1,38m <sup>2</sup> + 0,20m <sup>2</sup> + 0,34m <sup>2</sup> = 1,92m <sup>2</sup>
15.2	WC FEMININO			
15.2.1	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,0	= 1,00 und
15.2.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
15.2.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
15.2.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
15.2.5	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,0	= 1,00 und
15.2.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
15.2.7	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,0	= 2,00 unds
15.2.8	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m <sup>2</sup>	0,522	= Bancada: Comprimento = 0,50 m Largura = 0,60 m Área = 0,50m x 0,60m = 0,30 m <sup>2</sup> Espelho: Comprimento = 0,60 m Altura = 0,12m Área = 0,60m x 0,12m = 0,072 m <sup>2</sup> Sala: Comprimento = 0,45m + 0,60m + 0,45m = 1,50m Altura = 0,10m Área = 1,50m x 0,10m = 0,15m <sup>2</sup> Área Total = 0,30m <sup>2</sup> + 0,072m <sup>2</sup> + 0,15m <sup>2</sup> = 0,522 m <sup>2</sup>
15.2.9	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m <sup>2</sup>	0,6	= Área = 0,60m x 1,00m = 0,60 m <sup>2</sup>
15.3	WC MASCULINO			
15.3.1	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,0	= 1,00 UND
15.3.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
15.3.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND
15.3.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND
15.3.5	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,0	= 1,00 UND
15.3.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND
15.3.7	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,0	= 2,00 unds

15.3.8	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	0,522	= Bancada: Comprimento = 0,50 m Largura = 0,60 m Área = 0,50m x 0,60m = 0,30 m² Espelho: Comprimento = 0,60 m Altura = 0,12m Área = 0,60m x 0,12m = 0,072 m² Saia: Comprimento = 0,45m + 0,60m + 0,45m = 1,50m Altura = 0,10m Área = 1,50m x 0,10m = 0,15m² Área Total = 0,30m² + 0,072m² + 0,15m² = 0,522 m²
15.3.9	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,6	= Área = 0,60m x 1,00m = 0,60 m²
15.4	<b>WC CONSULTÓRIO</b>			
15.4.1	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena PB, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,0	= 1,00 UND
15.4.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
15.4.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND
15.4.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND
15.4.5	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,0	= 1,00 UND
15.4.6	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND
15.4.7	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,0	= 2,00 UNDS
15.4.8	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	0,522	= Bancada: Comprimento = 0,50 m Largura = 0,60 m Área = 0,50m x 0,60m = 0,30 m² Espelho: Comprimento = 0,60 m Altura = 0,12m Área = 0,60m x 0,12m = 0,072 m² Saia: Comprimento = 0,45m + 0,60m + 0,45m = 1,50m Altura = 0,10m Área = 1,50m x 0,10m = 0,15m² Área Total = 0,30m² + 0,072m² + 0,15m² = 0,522 m²
15.4.9	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,6	= Área = 0,60m x 1,00m = 0,60 m²
15.5	<b>WC FUNCIONÁRIOS</b>			
15.5.1	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena PB, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1,0	= 1,00 UND
15.5.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
15.5.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND
15.5.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND
15.5.5	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,0	= 1,00 UND
15.5.6	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND
15.5.7	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,0	= 2,00 UND

15.5.8	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m <sup>2</sup>	0,522	= Bancada: Comprimento = 0,50 m Largura = 0,60 m Área = 0,50m x 0,60m = 0,30 m <sup>2</sup> Espelho: Comprimento = 0,60 m Altura = 0,12m Área = 0,60m x 0,12m = 0,072 m <sup>2</sup> Saia: Comprimento = 0,45m + 0,60m + 0,45m = 1,50m Altura = 0,10m Área = 1,50m x 0,10m = 0,15m <sup>2</sup> Área Total = 0,30m <sup>2</sup> + 0,072m <sup>2</sup> + 0,15m <sup>2</sup> = 0,522 m <sup>2</sup>
15.6	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO			
15.6.1	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= 2,00 UNDS
15.6.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= 2,00 UNDS
15.6.3	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m <sup>2</sup>	2,245	= Bancada: Comprimento = 2,50 m Largura da Bancada = 0,65 m Área = 2,50m x 0,65m = 1,625 m <sup>2</sup> Roda pia: Comprimento = 2,50m + 0,60m + 0,60m = 3,70 m Altura = 0,10 m Área = 3,70m x 0,10m = 0,37 m <sup>2</sup> Saia: Comprimento = 2,50m Altura = 0,10m Área = 2,50m x 0,10m = 0,25 m <sup>2</sup> Área Total = 1,625m <sup>2</sup> + 0,37m <sup>2</sup> + 0,25m <sup>2</sup> = 2,245 m <sup>2</sup>
15.7	SALA DE CURATIVOS			
15.7.1	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 und
15.7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND
15.7.3	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m <sup>2</sup>	1,9	= BANCADA: Área = 2,40m x 0,55m = 1,32 m <sup>2</sup> Espelho: Área = (0,50m + 2,40m + 0,50m) x 0,12m = 0,34 m <sup>2</sup> Saia: Área = 2,40m x 0,10m = 0,24 m <sup>2</sup> Área Total = 1,32m <sup>2</sup> + 0,34m <sup>2</sup> + 0,24m <sup>2</sup> = 1,90 m <sup>2</sup>
15.8	SALA DE VACINAS			
15.8.1	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND
15.8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,00 UND

15.8.3	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	0,522	Bancada: Comprimento = 0,50 m Largura = 0,60 m Área = 0,50m x 0,60m = 0,30 m² Espelho: Comprimento = 0,60 m Altura = 0,12m Área = 0,60m x 0,12m = 0,072 m² Saia: Comprimento = 0,45m + 0,60m + 0,45m = 1,50m Altura = 0,10m Área = 1,50m x 0,10m = 0,15m² Área Total = 0,30m² + 0,072m² + 0,15m² = 0,522 m²
15.9	FRALDARIO			
15.9.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	1,0	= Bancada: Área = 1,20m x 0,55m = 0,66 m² Roda pia: Comprimento = 1,20m + 0,50m + 0,50m = 2,20 m Altura = 0,10 m Área = 2,20m x 0,10m = 0,22 m² Saia: Comprimento = 1,20 m Altura = 0,10 m Área = 1,20m x 0,10m = 0,12 m² Área Total = 0,66m² + 0,22m² + 0,12m² = 1,00m²
16	COBERTURA			
16.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	212,47	= Área Circulação projetada em revit = 62,75 m² Área sala de curativo = 10,52 m² Área de sala ACS = 15,68m² Área de Sala de reuniões = 28,68 m² Área Consultório Médico = 9,75 m² Área WC consultório medico = 3,75 m² Área Consultório odontológico = 16,00 m² Área sala de observação = 10,63 m² Área de Sala de triagem = 6,63 m² Área de WC/M = 4,24 m² Área WCF = 3,61 m² Área de desembarque projetada em revit = 20,92 m² Área Total = 62,75m² + 10,52m² + 15,68m² + 28,68m² + 9,75m² + 3,75m² + 16,00m² + 10,63m² + 6,63m² + 4,24m² + 3,61m² + 20,92m² = 193,16 m² + 10% = 212,47 m²
16.2	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR	m²	76,94	= Área de projeção em revit com inclinação de 20% = 76,94 m²
16.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	22,45	= Área de projeção em revit com inclinação de 10% = 22,45 m²
16.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	76,94	= Área de projeção em revit com inclinação de 20% = 76,94 m²
16.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	22,45	= Área de projeção em revit com inclinação de 10% = 22,45 m²
16.6	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	44,0	= Perímetro = 22,00m + 22,00m = 44,00 m
17	LIMPEZA FINAL			
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	252,18	= Área construída = 252,18 m²
Total sem BDI			R\$	118.081,04
Total do BDI			R\$	29.085,55
Total Gera			R\$	147.166,59

  
CLEDSOM CÂMARA DE SOUZA



Obra  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SÍTIO BRÁS

Bancos  
SINAPI - 01/2023 -  
Paraíba  
SBC - 03/2023 - Paraíba  
SICRO3 - 10/2022 -  
Paraíba  
ORSE - 11/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
24,65%

Encargos Sociais  
Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	PLACA DA OBRA	100,00%	100,00%				
		1.174,61	1.174,61				
2	DEMOLIÇÕES	100,00%	100,00%				
		3.751,98	3.751,98				
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%	100,00%				
		1.010,50	1.010,50				
4	FUNDAÇÃO	100,00%	100,00%				
		3.634,81	3.634,81				
5	ESTRUTURAS	100,00%	30,00%	70,00%			
		16.466,37	4.939,91	11.526,46			
6	PAREDES E DIVISÓRIAS	100,00%		70,00%	30,00%		
		12.474,49		8.732,14	3.742,35		
7	CONTRAPISO E REVESTIMENTO PARA PISOS	100,00%			50,00%		
		17.288,30			8.644,15	8.644,15	
8	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00%				50,00%	50,00%
		23.007,20				11.503,60	11.503,60
9	ESQUADRIAS	100,00%				100,00%	
		13.119,42				13.119,42	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%				100,00%	
		11.347,40				11.347,40	
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%			20,00%	60,00%	20,00%
		2.156,14			431,23	1.293,68	431,23
12	ÁGUAS PLUVIAIS	100,00%					100,00%
		729,40					729,40
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%					100,00%
		2.327,91					2.327,91
15	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	100,00%					100,00%
		13.359,23					13.359,23
16	COBERTURA	100,00%			50,00%	50,00%	
		24.423,60			12.211,80	12.211,80	
17	LIMPEZA FINAL	100,00%					100,00%
		895,23					895,23
Porcentagem			9,86%	13,77%	17,01%	39,49%	19,87%
Custo			14.511,81	20.258,60	25.029,53	58.120,05	29.246,60
Porcentagem Acumulado			9,86%	23,63%	40,63%	80,13%	100,0%
Custo Acumulado			14.511,81	34.770,41	59.799,93	117.919,99	147.166,59

  
CLEudson CÂMARA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46



**Obra**  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SÍTIO BRÁS

**Bancos**  
SINAPI - 01/2023 - Paraíba  
SBC - 03/2023 - Paraíba  
SICRO3 - 10/2022 - Paraíba  
ORSE - 11/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

**B.D.I.**

24,65%

**Encargos Sociais**  
Desonerado: 0,00%

**Orçamento Sintético**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>PLACA DA OBRA</b>					<b>1.174,61</b>	<b>0,80 %</b>
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,25	418,82	522,05	1.174,61	0,80 %
<b>2</b>		<b>DEMOLIÇÕES</b>					<b>3.751,98</b>	<b>2,55 %</b>
2.1	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	214,81	8,81	10,98	2.358,61	1,60 %
2.2	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	19,83	40,36	50,30	997,44	0,68 %
2.3	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	16,93	6,56	8,17	138,31	0,09 %
2.4	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	27,49	34,26	171,30	0,12 %
2.8	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8	8,66	10,79	86,32	0,06 %
<b>3</b>		<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					<b>1.010,50</b>	<b>0,69 %</b>
3.1	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (VALAS)	m³	7,81	44,40	55,34	432,20	0,29 %
3.2	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SAPATAS)	m³	4,04	44,40	55,34	223,57	0,15 %
3.3	2519 ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	17,22	16,53	20,60	354,73	0,24 %
<b>4</b>		<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>3.634,81</b>	<b>2,47 %</b>
4.1	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	4,44	17,05	21,25	94,35	0,06 %
4.2	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	28,644	16,50	20,56	588,92	0,40 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

4.3	Próprio CPrópria_01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM.	M²	3,46	82,58	102,93	356,13	0,24 %
4.5	4953 ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização (baldrames)	m²	37,53	24,75	30,85	1.157,80	0,79 %
4.6	4953 ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização (paredes)	m²	46,6	24,75	30,85	1.437,61	0,98 %
5		<b>ESTRUTURAS</b>					<b>16.468,37</b>	<b>11,19 %</b>
5.1	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,7	31,75	39,57	383,82	0,26 %
5.2	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6	43,17	53,81	322,86	0,22 %
5.3	93183 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7	55,57	69,26	484,82	0,33 %
5.4	93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6	42,31	52,73	316,38	0,21 %
5.5	93195 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	7	51,56	64,26	449,82	0,31 %
5.6	9399 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	6,7	566,14	705,69	4.728,12	3,21 %
5.7	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	18,26	75,97	94,69	1.729,03	1,17 %
5.8	00043058 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	487,04	9,15	11,40	5.552,25	3,77 %
5.9	7295 ORSE	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 12x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	m	51,3	25,52	31,81	1.631,85	1,11 %
5.10	030693 SBC	CINTA AMARRACAO BLOCO CANALETA CONCRETO 19x19x39cm	M	17,3	40,23	50,14	867,42	0,59 %
6		<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>					<b>12.474,49</b>	<b>8,48 %</b>
6.1	151 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m²	242,96	40,36	50,30	12.220,88	8,30 %
6.2	Próprio CPrópria_01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM.	M²	2,464	82,58	102,93	253,61	0,17 %
7		<b>CONTRAPISO E REVESTIMENTO PARA PISOS</b>					<b>17.288,30</b>	<b>11,75 %</b>
7.1	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	94,73	16,50	20,56	1.947,64	1,32 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

7.2	87620 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	94,73	27,85	34,71	3.288,07	2,23 %
7.3	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	23,01	80,98	100,91	2.321,93	1,58 %
7.4	10062 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha rviara, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	189,46	41,21	51,36	9.730,86	6,61 %
<b>8</b>		<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>					<b>23.007,20</b>	<b>15,63 %</b>
8.1	10570 ORSE	Regularização de reboco interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	214,81	8,75	10,90	2.341,42	1,59 %
8.2	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	401,37	5,80	7,22	2.897,89	1,97 %
8.3	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	401,37	19,12	23,83	9.584,64	6,50 %
8.4	9674 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 46 cm, Elizabeth, linha Linho, cor Bianco Brilhante, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	124,19	43,74	54,52	6.770,83	4,60 %
8.5	12439 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 90 cm, Portobelio, linha cetim blanco RT ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	7,04	163,24	203,47	1.432,42	0,97 %
<b>9</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>13.119,42</b>	<b>8,91 %</b>
<b>9.1</b>		<b>PORTAS</b>					<b>8.629,97</b>	<b>5,88 %</b>
9.1.1	91314 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	797,04	993,51	993,51	0,68 %
9.1.2	91315 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	878,80	1.095,54	4.382,16	2,98 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

9.1.3	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	4,62	442,47	551,53	2.548,06	1,73 %
9.1.4	140038 SBC	MOLA HIDRAULICA PARA PORTA COM BRACO REGULAVEL	UN	2	283,29	353,12	706,24	0,48 %
<b>9.2</b>		<b>JANELAS</b>					<b>4.489,45</b>	<b>3,05 %</b>
9.2.1	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	8,14	442,47	551,53	4.489,45	3,05 %
<b>10</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>11.347,40</b>	<b>7,71 %</b>
10.1	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	11,20	13,96	153,56	0,10 %
10.2	104475 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	34	110,54	137,78	4.684,52	3,18 %
10.3	104476 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	11	139,21	173,52	1.908,72	1,30 %
10.4	93137 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4	141,98	176,97	707,88	0,48 %
10.5	93128 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6	118,68	147,93	887,58	0,60 %
10.6	PSF 01 Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO E CABO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	18	37,48	46,71	840,78	0,57 %
10.7	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4	183,38	228,58	914,32	0,62 %
10.8	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	33	30,39	37,88	1.250,04	0,85 %
<b>11</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>2.156,14</b>	<b>1,47 %</b>
11.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10	112,70	140,48	1.404,80	0,95 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

11.2	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	87,62	109,21	655,26	0,45 %
11.3	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	9,64	12,01	96,08	0,07 %
12		ÁGUAS PLUVIAIS					729,40	0,50 %
12.1	89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12	34,90	43,50	522,00	0,35 %
12.2	89584 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4	41,60	51,85	207,40	0,14 %
14		INSTALAÇÕES SANITARIAS					2.327,91	1,58 %
14.1	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3	120,71	150,46	451,38	0,31 %
14.2	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	7	133,61	166,54	1.165,78	0,79 %
14.3	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	5	78,41	97,73	488,65	0,33 %
14.4	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	16,58	20,66	103,30	0,07 %
14.5	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	11,92	14,85	118,80	0,08 %
15		LOUÇAS, METAIS E BANCADAS					13.359,23	9,08 %
15.1		COPA					1.285,95	0,87 %
15.1.1	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	211,82	264,03	264,03	0,18 %
15.1.2	88910 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	108,46	135,19	135,19	0,09 %
15.1.3	C4067 SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	1,92	370,51	461,84	886,73	0,60 %
15.2		WC FEMININO					2.083,84	1,42 %
15.2.1	7180 ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx. descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1	391,33	487,79	487,79	0,33 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

15.2.2	86908 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	63,33	78,94	78,94	0,05 %
15.2.2	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	136,21	169,78	169,78	0,12 %
15.2.4	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	26,47	32,99	32,99	0,02 %
15.2.5	4287 ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1	45,15	56,27	56,27	0,04 %
15.2.6	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	97,55	121,59	121,59	0,08 %
15.2.7	13114 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2	190,26	237,15	474,30	0,32 %
15.2.8	C4069 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	0,522	395,21	492,62	257,14	0,17 %
15.2.9	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,6	541,58	675,07	405,04	0,28 %
15.3		WC MASCULINO					2.083,84	1,42 %
15.3.1	7180 ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx. descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1	391,33	487,79	487,79	0,33 %
15.3.2	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	136,21	169,78	169,78	0,12 %
15.3.3	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	63,33	78,94	78,94	0,05 %
15.3.4	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	26,47	32,99	32,99	0,02 %
15.3.5	4287 ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1	45,15	56,27	56,27	0,04 %
15.3.6	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	97,55	121,59	121,59	0,08 %
15.3.7	13114 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2	190,26	237,15	474,30	0,32 %
15.3.8	C4069 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	0,522	395,21	492,62	257,14	0,17 %
15.3.9	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,6	541,58	675,07	405,04	0,28 %
15.4		WC CONSULTÓRIO					2.083,84	1,42 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

15.4.1	7180 ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx. descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1	391,33	487,79	487,79	0,33 %
15.4.2	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	136,21	169,78	169,78	0,12 %
15.4.4	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	26,47	32,99	32,99	0,02 %
15.4.4	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	63,33	78,94	78,94	0,05 %
15.4.5	4287 ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1	45,15	56,27	56,27	0,04 %
15.4.6	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	97,55	121,59	121,59	0,08 %
15.4.7	13114 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2	190,26	237,15	474,30	0,32 %
15.4.8	C4069 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	0,522	395,21	492,62	257,14	0,17 %
15.4.9	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,6	541,58	675,07	405,04	0,28 %
15.5		WC FUNCIONÁRIOS					1.678,80	1,14 %
15.5.1	7180 ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx. descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1	391,33	487,79	487,79	0,33 %
15.5.2	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	136,21	169,78	169,78	0,12 %
15.5.3	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	63,33	78,94	78,94	0,05 %
15.5.4	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	26,47	32,99	32,99	0,02 %
15.5.5	4287 ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1	45,15	56,27	56,27	0,04 %
15.5.6	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	97,55	121,59	121,59	0,08 %
15.5.7	13114 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2	190,26	237,15	474,30	0,32 %
15.5.8	C4069 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	0,522	395,21	492,62	257,14	0,17 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

<b>15.6</b>		<b>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</b>					<b>1.959,79</b>	<b>1,33 %</b>
15.6.1	100852 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	232,51	289,82	579,64	0,39 %
15.6.2	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	110,00	137,11	274,22	0,19 %
15.6.3	C4069 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	2,245	395,21	492,62	1.105,93	0,75 %
<b>15.7</b>		<b>SALA DE CURATIVOS</b>					<b>1.184,88</b>	<b>0,80 %</b>
15.7.1	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	136,21	169,78	169,78	0,12 %
15.7.2	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	63,33	78,94	78,94	0,05 %
15.7.3	C4069 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	1,9	395,21	492,62	935,97	0,64 %
<b>15.8</b>		<b>SALA DE VACINAS</b>					<b>505,88</b>	<b>0,34 %</b>
15.8.1	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	136,21	169,78	169,78	0,12 %
15.8.2	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	63,33	78,94	78,94	0,05 %
15.8.3	C4069 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	0,522	395,21	492,62	257,14	0,17 %
<b>15.9</b>		<b>FRALDÁRIO</b>					<b>492,62</b>	<b>0,33 %</b>
15.9.1	C4069 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	1	395,21	492,62	492,62	0,33 %
<b>16</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>24.423,80</b>	<b>16,60 %</b>
16.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	212,47	31,88	39,73	8.441,43	5,74 %
16.2	C4467 SEINFRA	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR	m²	76,94	61,22	76,31	5.871,29	3,99 %
16.3	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	22,45	56,46	70,37	1.579,80	1,07 %
16.4	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	76,94	33,22	41,40	3.185,31	2,16 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
CNPJ: 08.700.684/0001-46

16.5	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	22,45	80,39	100,20	2.249,49	1,53 %
16.6	C0660 SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	44	56,46	70,37	3.096,28	2,10 %
<b>17</b>		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>895,23</b>	<b>0,61 %</b>
17.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	252,18	2,85	3,55	895,23	0,61 %

Total sem BDI

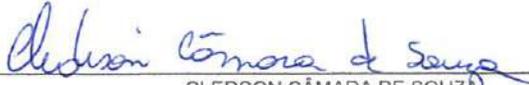
118.081,04

Total do BDI

29.085,55

Total Geral

147.166,59

  
 CLEDSON CÂMARA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB  
 CNPJ: 08.700.684/0001-46